



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para Termos Aditivo aos Contratos Administrativos Nº 20210031, 20210032, 20210033, 20210034, 20210035, 20210190, 20210214 e 20210257, cujo objeto refere-se à registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA.

OBJETO:

O Aditamento correspondente aos contratos administrativos firmado entre a empresa **G. V. RIBEIRI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, as secretarias abaixo relacionadas;

1. Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20210031 firmado com a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu;
2. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20210032 firmado com a Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu;
3. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20210033 firmado com o Fundo Municipal de Assistência Social;
4. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20210034 firmado com o Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu;
5. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20210035 firmado com o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro - CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu - PA



6. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20210190 firmado com a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu;
7. Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20210214 firmado com a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu;
8. Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20210257 firmado com a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.

Cujo objetivo é a necessidade de alteração da representatividade da parte contratada, que passa a ser **AUTO POSTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI (AUTO POSTO XINGU)**, conforme permite o Art. 058, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- I. Consta nos autos que a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, a Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu e o Fundo Municipal de Meio Ambiente intencionam realizar os Termos Aditivos aos Contratos Administrativos Nº 20210031, 20210032, 20210033, 20210034, 20210035, 20210190, 20210214 e 20210257, respectivamente.
- II. Foi anexada documento de alteração contratual;
- III. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca da legalidade do termo aditivo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;
- IV. Foi anexada Minuta dos Termos Aditivos aos Contratos Administrativos Nº 20210031, 20210032, 20210033, 20210034, 20210035, 20210190, 20210214 e 20210257.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Gestão Municipal de Vitória do Xingu-PA não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que os Termos de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico exarado no dia 16 de julho de 2021, opino pela regularidade dos Termos Aditivos aos Contratos Administrativos Nº 20210031, 20210032, 20210033, 20210034, 20210035, 20210190, 20210214 e 20210257.

Vitória do Xingu/PA, 20 de julho de 2021.

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro - CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu - PA